

AST-09

Or. Gen: 9-PS



PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Nº 1113

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1953.

Certidão

"Ex-officio"

Certifico, em cumprimento ao despacho exarado em

vinte e seis de janeiro do corrente ano, no processo de ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, matrícula número sessenta e um mil quinhentos e quatro, protocolado no Serviço de Comunicações desta Secretaria sob o número um milhão cinquenta e dois mil setecentos e noventa e um de mil novecentos e cinquenta e dois, em que é mandado certificar o que constar do seu Decreto de Provimento. Q U E, de acôrdo com a cópia autêntica do referido documento anexada ao processo acima citado, consta: "Decreto de Provimento número sete mil oitocentos e nove de dezessete de novembro de mil novecentos e quarenta e oito. O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que consta do processo nº sessenta e oito mil novecentos e setenta e quatro de mil novecentos e quarenta e sete-ASC, RESOLVE reintegrar nos termos do artigo setenta e cinco, parágrafo primeiro do Decreto-lei número tres mil setecentos e setenta, de vinte e oito de outubro de mil novecentos e quarenta e um, combinado com o artigo quarto da Lei número quatro, de dez de setembro de mil novecentos e quarenta e sete, e o artigo cinquenta e sete da Lei número duzentos e dezesseite, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, no cargo de Professor de Curso Normal, classe "M", do Quadro Permanente. Distrito Federal, dezessete de novembro de mil novecentos e quarenta e oito. Assinado: ANGELO MEDEIROS DE MORAES. (Secretaria Geral de Administração - Publicado em dezoto de novembro de mil novecentos e quarenta e oito) Apostila: O cargo de Professor-Chefe da antiga Escola de Educação foi transformado, ex vi do Decreto-lei número mil novecentos e quarenta e quatro, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, em Professor de Curso Normal, padrão noventa e cinco. Pelo Decreto-lei número nove mil novecentos e nove, de dezessete de setembro de mil novecentos e quarenta e seis, passou a classe "M", do Quadro Permanente, situação que foi mantida pelo Decreto-lei nº sete mil oitocentos e quarenta e nove, de nove de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco. Assinado: Francisco Negrão de Lima - Secretário Geral de Administração. "E, por nada mais constar, eu, BLANDINA MARIA MOTA, datilógrafa, classe "G", matrícula setenta e quatro mil setecentos e noventa e um, datilografei a presente certidão, que dato e assino. Rio de Janeiro, vinte e nove de janeiro de mil novecentos e cinquenta e tres. - - - - -"

Blandina Maria Motta

CONFERE: *Joaquim*
JOAQUIM ROCHA SAMPAIO
ESCR. Nº 45158

VISTO:
Helena B. Correia
HELENA BUENO CORREIA
Chefe do 9-PS

1052791/52

APOSTILA -Tendo em vista o que consta do processo nº 1 052 791/52, o cargo de Professor de Curso Normal, classe M. do Q.P., a que se refere o presente título, sofreu as seguintes alterações: modificada a classe para "O", a partir de 1/12/1948 (Lei 319, de 3/2/1949, art. 30); para "Q", a contar de 28/11/1950, pelo artº 15 da Lei 532, de 25/11/1950.
Em 18 de março de 1953

Dulcilio Cardoso

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Prefeito

SECRETARIA GERAL
POLÍCIA EM
20 MAR 1953
N 12 7 00 B

DE ADMINISTRAÇÃO DE CURSO NORMAL P.O - 1D

EM DISPONIBILIDADE

61504

avistado

21. 6/4/53 2374

avistado

3 ps - 4.5.53

Outra - 58952

APOSTILA:-Tendo em vista o que consta do processo nº 1-052 791/52,ASC, e o que dispõe o item II do artigo 15, do Decreto-lei nº 9 909, de 17.9.46, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 18.7.52, a gratificação de magisterio correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões "q" e "s", de acordo com o decreto nº 12 217, de 27.8.1953.

Em 10 de setembro de 1953

SECRETARIA GERAL
PUBLICADO EM
11 SET 1953
DE ADMINISTRAÇÃO

Julio Cesar Catalano
Julio Cesar Catalano
Secretario Geral de Administração

avistado
3 ps - 21/9/53
Eds - 62-1

avistado
21. 6/4/53
58952